

PORTARIA TRT N° 512/2009

Prorroga o prazo para que a Comissão revisora da minuta do Regulamento Geral do TRT da 7ª Região entregue o projeto final.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de se dilatar o prazo para a revisão do texto da minuta do Regulamento Geral do TRT da 7ª região, conforme requerimento da Comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para que a Comissão Revisora da Minuta do Regulamento Geral desta Corte apresente relatório e minuta final ao Presidente do TRT 7ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente